

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  PROPPG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Edital PROPPG – 29/2023
	Chamada CNPq Nº 35/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Mestrado e Doutorado - Ciclo 2024
	

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições, e considerando a Chamada CNPq Nº 35/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Mestrado e Doutorado - Ciclo 2024, torna público o presente Edital e convida os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) interessados a se candidatarem nos termos aqui estabelecidos para este Processo Seletivo Interno, a fim de participarem da elaboração da Proposta Institucional da UEL.

1. Objeto

Selecionar os PPGs da Universidade Estadual interessados em participar da Chamada CNPq Nº 35/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Mestrado e Doutorado - Ciclo 2024, obedecendo ao previsto na Chamada CNPq Nº 35/2023, à regulamentação interna da Instituição e aos critérios complementares constantes no presente edital.

2. Critérios de elegibilidade

Poderão se candidatar todos os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* acadêmicos da Universidade Estadual de Londrina.

3. Recursos Financeiros

As propostas aprovadas serão financiadas em recursos de bolsas, a serem liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira no CNPq.

4. Itens Financiáveis

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas nas modalidades de mestrado no País (com vigência de 24 meses) e de doutorado no País (com vigência de 48 meses), incluindo mensalidades e demais benefícios previstos para cada modalidade, nos termos da Portaria CNPq nº 1.237/2023 – Tabela de valores de bolsas e outros benefícios.

5. Submissão das Candidaturas dos Programas

5.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, **impreterivelmente e exclusivamente até às 18:00 h do dia 13 de novembro, a sua candidatura pelo link:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvjZ2rwxhqdE44W3PdqhcxZZuXMLrnBtjUqVUGRIb3id6Xw/viewform?usp=sf_link

5.2. Os PPGs poderão se candidatar para pleitear Bolsas de Mestrado, Bolsas de Doutorado, ou Bolsas de Mestrado e Doutorado. Apenas os PPGs que já tenham curso de doutorado em funcionamento poderão se candidatar para pleitear as bolsas de doutorado.

5.3. A Comissão Coordenadora do PPG deverá se comprometer a fornecer as informações solicitadas pelo CNPq, e a participar da elaboração da proposta institucional, dentro do cronograma estabelecido pela PROPPG e de acordo com os requisitos da Chamada CNPq Nº 35/2023 (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-a-chamada-para-apoio-a-projetos-institucionais-por-meio-da-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado>)

5.4. Para o critério de ranqueamento dos PPGs serão considerados dois critérios, a soma da pontuação da nota do PPG e da relação entre o número de alunos matriculados no curso e o número de bolsas vigentes no curso, da forma que quanto maior o resultado desta soma, melhor ranqueado encontra-se o PPG no critério de distribuição.

5.4.1 Para os PPGs que pleitearem bolsas de mestrado: os PPGs serão selecionados considerando-se a soma de 2 (dois) critérios:

$$\text{Soma} = (\text{Pontuação da nota do PPG}) + (\text{Razão entre número de estudantes de mestrado matriculados no PPG e número de bolsas de mestrado do PPG})$$

Pontuação pela nota do programa:

Programas nota 3: 50 pontos

Programas nota 4: 46 pontos

Programas nota 5: 42 pontos

Programas nota 6: 38 pontos

Programas nota 7: 34 pontos

Para os PPGs que não tenham bolsas de mestrado o valor da razão será apenas o número de estudantes de mestrado matriculados.

5.4.2 Para os PPG que pleitearem bolsas de doutorado: os PPGs serão selecionados considerando-se a soma de 2 (dois) critérios:

Soma = (Pontuação da nota do PPG) + (Razão entre número de estudantes de doutorado matriculados no PPG e número de bolsas de doutorado do PPG)

Pontuação pela nota do programa:

Programas nota 3: 50 pontos

Programas nota 4: 46 pontos

Programas nota 5: 42 pontos

Programas nota 6: 38 pontos

Programas nota 7: 34 pontos

Para os PPGs que não tenham bolsas de doutorado o valor da razão será apenas o número de estudantes de mestrado matriculados.

5.4.3 PPG que pleitearem bolsas de mestrado e doutorado: os PPGs serão selecionados considerando-se a soma de 2 (dois) critérios:

Soma = (Pontuação da nota do PPG) + (Razão entre número de estudantes de mestrado e doutorado matriculados no PPG e número de bolsas do PPG)

Pontuação pela nota do programa:

Programas nota 3: 50 pontos

Programas nota 4: 46 pontos

Programas nota 5: 42 pontos

Programas nota 6: 38 pontos

Programas nota 7: 34 pontos

5.5. Como critério de desempate será dada prioridade aos PPGs que tiverem a maior porcentagem de estudantes matriculados sem bolsa, no nível(s) em que concorrerem.

5.6. O número de bolsas distribuído para cada PPG selecionado será definido após análise das candidaturas, a depender do número de PPGs inscritos, e da Proposta Institucional.

5.7 Os PPGs que não enviarem as informações necessárias para a elaboração da Proposta Institucional, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital, serão desclassificados.

6. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do Processo Seletivo Interno pela PROPPG	26/10/2023
Prazo para inscrição/candidatura dos PPPGs	até 13/11/2023 – 18 h
Análise das inscrições pela PROPPG	14/11 a 16/11/2023
Divulgação do resultado preliminar na página eletrônica da PROPPG	16/11/2023
Prazo para interposição de recurso	17/11/2023
Análise dos recursos e divulgação do resultado final na página eletrônica da PROPPG	22 a 23/11/2023
Prazo para os PPGs enviarem as informações necessárias para a elaboração da Proposta Institucional	24/11 a 05/12/2023
Elaboração da Proposta Institucional pela PROPPG e pelos PPGs	06/12 a 11/12/2023
Ajustes finais e envio da Proposta Institucional	12/12 a 14/12/2023

7. Resultado

O resultado final do presente Edital, contendo os PPGs selecionados, será publicado em Edital na página da PROPPG conforme o cronograma estabelecido.



Prof. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG-UEL



Prof. Dra. Suzana Mali de Oliveira,
Diretora de Pós-Graduação
PROPPG-UEL

Londrina, 26 de outubro de 2023.